



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 162/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 16/09/24

PRESIDENTE

A Vereadora subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Hortência, nº 60, no Bairro Jardim Aeroporto.

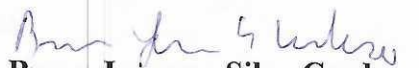
JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma das questões mais prementes nas áreas urbanas, principalmente em bairros residenciais onde a presença de crianças e pedestres é significativa. Neste contexto, a Rua Hortência, próximo ao nº 60, no Bairro Jardim Aeroporto, apresenta-se como uma área que demanda urgentemente a instalação de um redutor de velocidade para garantir a segurança de todos que por ali transitam.

Destaca-se que os quebra-molas desempenham um papel crucial na redução da velocidade dos veículos, o que diminui significativamente o risco de acidentes. Ademais, esses dispositivos contribuem para a redução dos danos estruturais às vias. Ao forçar os motoristas a diminuir a velocidade, evita-se o impacto severo que pode deteriorar a pavimentação e gerar a necessidade de reparos frequentes. Isso resulta em uma economia significativa para a administração municipal, que pode redirecionar recursos para outras áreas de necessidade.

Diante do exposto, solicito ao Gestor Municipal o atendimento a esta indicação para proporcionar um ambiente urbano mais seguro e harmonioso para os moradores de nossa cidade.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.


Bruna Lorrane Silva Cardoso
Vereadora